

PORTARIA Nº 727/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 237/2009, que trata das contratações temporárias de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, do servidor abaixo relacionado lotado na **Secretaria Municipal de Articulação Política**:

NOME	CPF	CARGO	DATA DE DESLIGAMENTO
Maria Elis Santos Lima	111.576.194-36	Auxiliar Administrativo	01/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida a partir do dia 01 de julho de 2025

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2025.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

